

## Edital Nº 069/2021

Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO  
PROJETO OEI/BRA/18/002

Com curso superior completo na área de Administração, Engenharia e áreas afins, em instituição reconhecida pelo MEC. Pós-graduação lato sensu em gestão estratégica. Experiência profissional: mínima de 2 anos atuando em planejamento estratégico organizacional e mínima de 5 anos atuando na implantação de normas para a conquista e manutenção de certificações, tais como ISO e PNQ. Requisitos desejáveis: curso em Gestão de Pessoas - Desenvolvimento de Equipe de alta performance; Experiência no desenvolvimento de equipes multidisciplinares. Consultor: 01 (uma) vaga. Objetivo da Contratação: Consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos e análises para apoio à gestão estratégica do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM). Especificação Técnica dos Serviços a serem realizados: a) Formulação do planejamento estratégico organizacional, a partir do estudo de seus diversos níveis: estratégico, tático e operacional, incluindo a elaboração de normas, mapas estratégicos, metas e indicadores, de forma a aplicar o programa com eficiência em nível nacional; b) Elaboração do mapeamento do processo do programa e elaborar o plano de gestão de riscos do PECIM, identificando eventuais impactos, probabilidade e ações correspondentes para o monitoramento e para mitigá-los; c) Proposição de normas, procedimentos e rotinas para estabelecimento da certificação das ECIM no âmbito do programa e d) Elaboração de um processo e construção de indicadores estratégicos de forma a contribuir para a eficiência da gestão estratégica da DECIM. As atividades serão desenvolvidas em Brasília (DF), no entanto, o (a) consultor (a) deve estar à disposição para eventuais viagens. Este edital terá a validade de 14 meses a partir da sua publicação. Vigência do contrato: 14 meses (catorze) meses. Código da vaga TOR-DECIM-GESTÃO ESTRATÉGICA/001/2021 (TR 7043)

Os interessados deverão realizar o cadastro diretamente na página da OEI, acessando este edital e respeitando o prazo estabelecido, período de 20/05/2021 a 31/05/2021. Serão desconsiderados os currículos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em [www.oei.org.br/selecoes](http://www.oei.org.br/selecoes).

FUNDAMENTO LEGAL Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.